TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 092/2021 – UNEMAT

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2021 CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO .*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada, em Cáceres/MT, CEP 78200-000, neste ato representada pela **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva,** Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 770/2022-UNEMAT, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 2368, Sala 805, Ed. Top Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. Jakson Franque Cardoso, portador do RG nº 098231806-SEPC/RJ e do CPF nº 074.388.207-50.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **n.º 092/2021**, instruído no **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/14343**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra, conforme descrito no cronograma físico financeiro de fls. 05, parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar a partir de 03/03/2022 conforme descritos na justificativa apresentada pela empresa e na planilha anexada ao processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/14343 fls. 02 a 07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo aditivo está previsto na Clausula Segunda item 2.6 do Contrato Administrativo nº 92/2021 e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n. º 8.666/93 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/14343.

3.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que a empresa se justifica devido a fatos intuitos os quais não foi possível prever tais como a Pandemia da COVID-19 a qual dificultou a contratação de mão de obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

UNEMATDIC202256700A

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 01/08/2022 às 17:07:38, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 01/08/2022 às 17:22:16 e NILCE MARIA DA SILVA - REITORA EM SUBSTITUIÇÃO / REITORIA-GABINETE - 01/08/2022 às 17:22:39.
Documento Nº: 3452892-5130 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3452892-5130

SIGA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 29 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

JAKSON FRANQUE CARDOSO:07438820750

Assinado de forma digital por JAKSON FRANQUE CARDOSO:07438820750
Dados: 2022.07.29 14:54:21 -04'00'

METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Sr. Jakson Franque Cardoso
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT

UNEMATDIC202256700A

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 01/08/2022 às 17:07:38, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 01/08/2022 às 17:22:16 e NILCE MARIA DA SILVA - REITORA EM SUBSTITUIÇÃO / REITORIA-GABINETE - 01/08/2022 às 17:22:39.
Documento Nº: 3452892-5130 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3452892-5130

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
54
UNEMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00426.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Felipe da Cruz Miranda. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "As possíveis consequências pedagógicas na qualidade de ensino da instituição Domingos Briante sofridas durante a pandemia de Sars-cov-2" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 24/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Felipe da Cruz Miranda - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00423.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marciel Santos e Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Filosofia e inovação tecnológica: um desabrochar de si mesmo na busca pelo sentido da vida" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 11/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marciel Santos e Santos - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00360.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Pâmella Araújo Balcaçar. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Telessaúde na escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 06/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.114,85 (dezoito mil e cento e catorze reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Pâmella Araújo Balcaçar - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00312.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Cleo Maycon Viana Paz. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Censo Escolar: mapeando a comunidade escolar da Escola Estadual José Pedro Dias sob a ótica da interdisciplinaridade" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.297,28 (dezoito mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Cleo Maycon Viana Paz - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 092/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ N° 23.923.708/0001-10

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar a partir de 03/03/2022
DA ASSINATURA: 29/07/2022.
DO VALOR: Permanece o mesmo.
GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula n° 81013.
FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkman Ultramari, matrícula n° 109323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.573.339.2595.0600.449 000000.192.1.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.573.339.2595.0600.449 000000.193.1.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 770/2022-UNEMAT); Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

(*) LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2022

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

3º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	28	22	LC nº 467, de 05/06/2012 e LC nº 429, de 21/07/2011.
	Analista Regulador Contrato Temporário	10	07	03	
	Inspetor Regulador	30	0	30	
	Inspetor Regulador Contrato Temporário	10	10	00	
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014 Redistribuição de acordo com o decreto 581/2020 de 31/07/2020	Analista Administrativo	02	0	02	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	09	08	01	
	Técnico Administrativo Contrato Temporário	04	04	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
	Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações Designado através da portaria 104/2020/ SEPLAG	Gestor Governamental	01
	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social	01
SECEL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.	02
SESP	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	01
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
PGE	Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	01
SECITEC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SINFRA	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico Des. Econômico e Social.	13

(*) ERRATA - PUBLICAÇÃO Nº 28.286 - 14/07/2022

UNEMATCAP202249942A

Autenticado com senha por LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 04/08/2022 às 08:34:16.
Documento Nº: 3512548-9703 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3512548-9703

SIGA